



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

DECRETO N° 16/2017, de 14 de junho de 2017.

“Dispõe sobre Ponto facultativo na sexta-feira (16/06/2017), em razão do feriado dedicado as festividades de Corpus Christi, na sexta-feira.”

O Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, **SR. ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando ser fato consumado nas repartições públicas estaduais e federais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 16/06/2017 (sexta-feira) do ano corrente, dedicado às festividades de **CORPUS CHRISTI**.

Parágrafo Único. O ponto facultativo acima mencionado não se aplica às Unidades Básicas de Saúde: do município, em razão da essencialidade dos serviços de saúde.

Art. 2° - As licitações ocorrerão normalmente na sede da Prefeitura (Processo Licitatório n.º 033/2017, Pregão Presencial n.º 029/2017).

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Barão do Monte Alto, 14 de junho de 2017.


ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

“Com o Povo e Para o Povo”
Administração 2017-2020